



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 94, parágrafo único, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo n° 008394/2001-35, do Ministério da Justiça, resolve:

N O M E A R

o Doutor ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho e decorrente da aposentadoria do Doutor Annibal Maia Sampaio.

Brasília, 3 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Aloysio Nunes Ferreira Filho